

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 17hjaib9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2013 Moção de congratulação nº 1650/2013 Protocolo nº 4288/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

" A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **PEDRO SATÉLITE**, vem manifestar o reconhecimento público ao município de Apicás, na pessoa do Senhor Adalto José Zango, Prefeito Municipal e do Senhor Aldair José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, pela comemoração dos 25 anos de emancipação político-administrativa."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Julho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A denominação dada ao núcleo, que atualmente é município de Apiacás homenageia a serra, o rio e também o povo indígena Apiaká, atualmente estabelecido na Área Indígena Apiaká-Kayabi, aldeia Mairobi.

O povo apiaká aprecia a pintura corporal, notadamente a facial. O território do povo indígena apiaká fazia limite com os povos munduruku, kayaby e rikbatsa. Por ser uma região extremamente bela, de recursos naturais infinitos, era muito disputada por estes povos.

O comércio de borracha movimentou a região, em 1984, estourou forte o garimpo, com explosão demográfica baseada no fluxo migratório garimpeiro. Este fator interferiu no trabalho agropecuário, ocorrendo posterior ao ano de 1981.

Assim, em 06 de julho de 1988, pela Lei nº 5.322, foi efetivada a criação do município de Apiacás.

Município este, em ascensão e dotado de pessoas interessadas em fazer o melhor. É com grande felicidade que comemoramos mais um ano de emancipação político-administrativa de Apiacás, que já soma 25 anos ao total.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual